



3329722



00135.225589/2022-45



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório da
Missão à Goiânia sobre o Direito à
Moradia e ao Território**

O **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 4º da Lei nº 12.986 de 02 de junho de 2014, e dando cumprimento à deliberação tomada, por unanimidade, em sua 65ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Missão à Goiânia sobre o Direito à Moradia e ao Território, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

Art. 2º Expedir recomendações e representações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando o prazo de 20 (vinte) dias corridos para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

Art. 3º Tornar público o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.

LEONARDO PENAFIEL PINHO

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Penafiel Pinho, Presidente**, em 16/12/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3329722** e o código CRC **F5706FB9**.

